



Handwritten signature

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 2024

----- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, em regime de substituição, José Carlos de Sá Meneses, com a presença dos senhores vereadores: Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, Catarina Luís Mosqueiro Dias, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira, e comigo Sónia Cristina Morgado Faustino, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Gestão Financeira do Município, que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

PONTO 01:-----

- O Sr. Presidente em exercício propôs um minuto de silêncio pelo falecimento do Presidente da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores, Adriano Luís Mendes Martins no dia 23-04-2024.-----

- Foi proposto pelo Sr. Presidente em exercício o seguinte Despacho:-----

-“*Considerando,*-----

- *O falecimento do Presidente da União de Freguesias de Felgueiras e Maçores, Adriano Luís Mendes Martins no dia 23/04/2024;*-----

- *Que o mesmo exerceu as suas funções com enorme disponibilidade, elevado empenho e dedicação à sua freguesia e à sua população;*-----



A
S. Francisco

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

- Que, de forma inesperada, nos vemos privados da sua presença, amizade e companheirismo, da sua determinação e da luta pelos seus ideais;-----

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

Apresento, em nome da Câmara Municipal e dos seus eleitos, dos seus trabalhadores e colaboradores, os mais sentidos pêsames à família de, Adriano Luís Mendes Martins;-----

Declaro luto municipal no dia 24 de abril de 2024, com bandeira a meia haste;-----

Paços do Concelho e Villa de Torre de Moncorvo, 24 de abril de 2024-----

O Presidente da Câmara em exercício-----

(José Meneses)-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

- O Sr. Vereador Adriano Menino expressou o seu voto de pesar, em nome pessoal e em nome do Partido Socialista, pelo falecimento do Sr. Adriano Luís Mendes Martins.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----**APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

----- **ATA NÚMERO 08 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2024:** -----

---Foi presente para aprovação a ata número 08 da reunião realizada no dia 12 de abril de 2024, a qual foi previamente distribuída aos membros do Executivo.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.**-----

----- **GABINETE DE APOIO AO VICE - PRESIDENTE:** -----

-----**PONTO 03:**-----

----- **PEDIDO DE PARACER – AVENTURA DACIA - 10 a 12 DE MAIO.**-----

-----Foi presente a informação n.º 673/2024 – DAS, a informar do pedido apresentado pelo Clube Escape Livre para realização do Evento 'Aventura Dacia' nos próximos dias 10 a 12 de maio, e a propor a autorização. -----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

PONTO 04:-----

----- PEDIDO PARECER PASSAGEM EXPEDIÇÃO TODO TERRENO -
RATIFICAÇÃO.-----

-----Foi presente a informação n.º 656/2024 – DAS – a dar conhecimento do pedido apresentado pela 'Aventura Norte', para passagem em Torre de Moncorvo no dia 21 de abril e a propor a autorização.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar a ratificação.-----

PONTO 05:-----

----- FINAL DA TAÇA DISTRIITAL DE FUTEBOL MASCULINO. -----

-----Foi presente o email da Associação de Futebol de Bragança, datado de 10-04-2024, a solicitar autorização para a realização da final da taça distrital de futebol masculino em Torre de Moncorvo no dia 05 de maio de 2024. Solicitam ainda apoio logístico e um apoio monetário no montante de 2.000,00€, para aquisição de troféus para os vencedores.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar.-----

----- **GABINETE DE APOIO À VEEAÇÃO:** -----

PONTO 06:-----

----- ANULAÇÃO DAS REFERÊNCIAS D E F DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PUBLICADO NO AVISO (EXTRATO) N.º 3004/2023, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2ª SÉRIE, N.º 31, PARTE H, DE 13-02-2023.-----

-----Foi presente a informação n.º 681/2024 – DAS, a propor a anulação dos procedimentos referidos, das referências D (Assistente Técnico – Fiscal Municipal) e F (Assistente Operacional – Motorista de Pesados), e a dar conhecimento do motivo, sendo, a desistência por parte de alguns dos elementos do Júri designado para o procedimento concursal referido, alegando motivos pessoais e profissionais, não se reunindo condições, para prosseguir com as respetivas referências concursais. -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar.-----

Staus



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

----- DAFIC - DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA E CONTRATAÇÃO-----

PONTO 07:-----

----- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2023.-----

-----Foram presentes todos os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas do ano 2023.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor e 1 voto contra do Sr. Vereador Adriano Menino, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

O Sr. Vereador Adriano Menino, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----**Prestação de Contas do ano 2023**-----

“A execução Orçamental do ano de 2023, aqui refletida nesta Prestação de Contas, apresenta valores próximos dos meus cálculos previsionais, na altura da sua discussão e votação. A execução Orçamental fica-se pelos 68%, relativamente à previsão inicial, sendo que os meus cálculos apontavam para os 70%.-----

A Receita Cobrada foi de 16.692.288€, o que traduz uma Taxa de Execução Orçamental de 68% da dotação orçamental inicial (e não da dotação corrigida, que vai sendo atualizada ao longo do ano, em função da execução). O orçamento inicial foi, uma vez mais, baseado em previsões irrealistas, prevendo uma arrecadação de receita de 24.560.000€.-----

A Receita de Capital teve uma execução de apenas 47%, em relação à previsão inicial. É pela sobreavaliação destas receitas que o Orçamento é inflacionado artificialmente para acomodar a despesa pretendida, mas de difícil execução, nomeadamente:-----

- ROYALTIES DA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO MINEIRO tinha uma previsão de receita de 50.000€ não foi arrecadado nenhum valor-----

- PARQUE SOLAR com uma previsão orçamental de 2.160.000€, não arrecadou qualquer receita-----

- COMPENSAÇÃO DAS EÓLICAS com previsão inicial de 1.250.000€, não

Staus



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

arrecadou qualquer receita-----

- OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL com previsão inicial de 240.000€-----

Só nestas Receitas não cobradas, inscritas no Orçamento como prática recorrente deste executivo PSD/CDS, há uma sobreavaliação artificial do orçamento de 3.700.000€-----

Assinalo como positivo o aumento da Receita de Capital relativamente ao ano anterior (proveniente do Orçamento de Estado e Fundos Comunitários), no entanto, é consequência do fim do Quadro Comunitário PT2020 e da obrigatoriedade de encerrar financeiramente obras como a Área de Acolhimento Empresarial da Junqueira, a Remodelação da Escola Secundária e o Pavilhão da Escola Visconde Vila Maior. Apesar da execução financeira total das obras financiadas, algumas delas ainda estão por concluir-----

A execução da Despesa ficou também nos 67% (16.669.388€) o que teve implicação direta na limitação da capacidade de investimento, absolutamente necessário para a conclusão de projetos e candidaturas aprovadas que, lamentavelmente, não foram, no todo ou em parte, executadas. Vejamos:-----

Reabilitação e Requalificação do Perímetro Florestal da Serra do Reboredo cujo investimento previsto era 1.353.000€ financiado pelo a 100% COMPETE, foi executado em apenas 34%-----

Corredor Verde Urbano Parque Verde Eng.º Aires Ferreira - Av. das Amendoeiras, cujo investimento previsto era 75.000€ financiado a 100% pelo REACT-FEDER, sem execução-----

A implementação do CRO - Centro de Recolha Oficial Intermunicipal (ICNF-AMDS), para animais de companhia, com um investimento previsto de 530.000€, anunciada pelo Sr. Presidente eleito como uma das apostas para 2023, não saiu do papel-----

A Requalificação da Casa do Guarda Florestal, área envolvente e Percursos Pedestres, no valor de 570.420€, não saiu do papel-----

O Programa 1º Direito com apenas 16,48% de execução referente ao ano de

Spusthicy



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

2023.-----
A Despesa Corrente, com um peso de cerca de 60% da Despesa Total, muito superior à Despesa de Capital que fica apenas nos 40%, tem como consequência a fraca capacidade de investimento para as candidaturas e projetos que ficaram por executar.-----
As despesas com Pessoal, 4.623.727€ (mais 328.868€ que em 2022), representa 47% da Despesa Corrente Líquida. A Aquisição de Bens e Serviços, 3.445.830€ (mais 235.355€ que em 2022), representa 34% da Despesa Corrente. Estes aumentos refletem a progressiva absorção de recursos financeiros para suportar a despesa corrente, limitando a capacidade de investimento.-----
Estranha-se o enorme aumento na Rúbrica Juros e Encargos no valor de 168.799€, face ao ano anterior, que corresponde a uma taxa de aumento de 232% sem que se encontre qualquer explicação sólida, para além do aumento da dívida com empréstimos bancários de médio e longo prazo em 559.537€.-----
Destaca-se ainda o resultado líquido negativo de -283.677€.-----
A execução da rúbrica "Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca", que tantas vezes serve de bandeira política por parte da coligação PSD/CDS, ficou apenas nos 34%, fruto da fraca execução da Candidatura da Reflorestação do Reboredo. A regularização do pagamento pendente a alguns criadores de gado do concelho ficou também por fazer.-----
Destaco ainda a página 1 da Certificação Legal das Contas, onde os Revisores que assinam o documento referem que "não estamos em condições de formar opinião sobre o valor de 13.990.548,60€ relevado na rúbrica 59 – subsídios, assim como do valor da imputação anual a rendimentos de 1.426.450,6€" por a resposta obtida dos advogados ter sido "inconclusiva e incompleta".-----
No Relatório Anual de Auditoria Externa (pág. 7), constata-se que a dívida à AMDS não está refletida na dívida do Município dado que os Auditores afirmam "não verificámos qualquer relevação de gastos referentes aos serviços prestados pela AMDS" porque a faturação aos Municípios ainda não foi feita.-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

A Prestação de Contas reflete a execução do Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano, fruto de opções políticas e estratégias diversas das minhas, logo, com resultados financeiros e políticos que não subscrevo.-----

Pelo exposto o meu voto é CONTRA".-----

-Torre de Moncorvo, 24 de abril de 2024-----

-Vereador Adriano Menino-----

- O Sr. Presidente em exercício, apresentou a declaração de voto que a seguir se transcreve:-----

-----Prestação de Contas do ano 2023-----

"O ano de 2023 fecha um período de 10 anos de Governação Autárquica, tendo sido uma década marcada pela constante redução da dívida, assim como na otimização e desenvolvimento de uma gestão de fluxo de caixa que permita assegurar o pagamento a fornecedores, à banca e obviamente de todas as despesas inerentes à atividade quotidiana do Município de Torre de Moncorvo.-----

Em 2013, o resultado da ação do executivo traduzia-se numa dívida exponencial de 24 milhões de euros, o que se repercutiu num prazo de 365 dias de pagamentos a fornecedores, contra os atuais 30 dias, dados comprovados pela DGAL.-----

Há 10 anos existia na gestão do Município de Torre de Moncorvo um descontrolo total do bem público, assim como da gestão de tesouraria, onerando o executivo de então as gerações vindouras e futuras do concelho de Torre de Moncorvo. Há 10 anos encontramos um Município de Torre de Moncorvo em situação de bancarrota, onde não havia fluxo de caixa nem margem de endividamento legal. Este exercício é importante ser realizado, visto que a saúde financeira do Município tem um impacto direto nas decisões políticas a realizar, assim como os investimentos fulcrais a desenvolver para a evolução da Vila, das Freguesias, das empresas, das instituições e sobretudo das pessoas. Sem margem de endividamento, nem fluxo de caixa, não seria possível assegurar o investimento em candidaturas. Mais acrescento que sem a nossa redução da dívida e

Handwritten signature or mark in the top right corner.



H
5/4/2024

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

otimização de receita, a respetiva comparticipação nacional e o espaço temporal dos pedidos de pagamento de cada operação, seriam insuportáveis a curto prazo para a autarquia. Por isso, foram 10 anos de esforço e inovação política para levar a cabo o quadro de compromissos dos instrumentos territoriais que o Município de Torre de Moncorvo assinou ao abrigo do Norte 2020 e Portugal 2020.-----

Com a nossa ação governativa foi possível reduzir a dívida para valores controláveis, que permitiram uma gestão concreta de desenvolvimento do concelho de Torre de Moncorvo. Graças ao programa de governação da década, reduzimos a dívida, aumentamos as receitas do Município, realizamos investimento em várias áreas, assim como melhoramos os índices de controlo financeiro, humano e infraestrutural. Cada medida política que executamos, cada euro que investimos tem como base primordial a sustentabilidade do Município, assim como a promoção da qualidade de vida das pessoas.-----

Refere-se que no último e apesar do resultado líquido negativo, verifica-se uma recuperação financeira significativa, pois o somatório destes dois fatores (resultado líquido mais amortizações) origina um cash-flow significativamente positivo no valor de 2.020.856,32 euros e meios de autofinanciamento para a gestão do Município. Desta forma, conseguimos assegurar a nossa principal função:-----

- Assumir os compromissos diários e mensais;-----*
- Assegurar o pagamento de empréstimos a longo prazo;-----*
- Cumprir com os fornecedores, pagando a tempo e horas;-----*
- Realizar investimentos cruciais para o desenvolvimento da Vila, das Freguesias, das Empresas, das instituições e das pessoas;-----*
- Não onerar as gerações futuras com dívidas astronómicas.-----*

O Presidente do Município em exercício-----
José Meneses-----

PONTO 08:-----

----- BALANÇO SOCIAL DO ANO 2023.-----



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

-----Foi presente o documento que constitui o Balanço Social do ano 2023 para apreciação.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento e remeteu à Assembleia Municipal.**-----

PONTO 09:-----

----- **1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO ANO 2024.**-----

-----Foram presentes os documentos referentes à 1.ª alteração permutativa do orçamento municipal.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

PONTO 10:-----

-----**LEGISLAÇÃO**-----

-----Foi presente a legislação a seguir referida.-----

- Decreto do Presidente da República n.º 41-B/2024, de 5 de abril, (Publicado após o envio da síntese da semana passada), PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, são nomeados, sob proposta do Primeiro-Ministro, Inês Carmelo Rosa Calado Lopes Domingos, Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, Nuno Ricardo Ribeiro de Carvalho de Azevedo Sampaio, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, José de Almeida Cesário, Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, José Maria Gonçalves Pereira Brandão de Brito, Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, Cláudia Maria dos Reis Duarte Melo de Carvalho, Secretária de Estado dos Assuntos Fiscais, João Alexandre da Silva Lopes, Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, Marisa da Luz Bento Garrido Marques Oliveira, Secretária de Estado da Administração Pública, Paulo José Martins Raposo Lopes Marcelo, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Rui Armindo da Costa Freitas, Secretário de Estado Adjunto da

H
5/4/2024



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

Presidência, Hélder Manuel Gomes dos Reis, Secretário de Estado do Planeamento e Desenvolvimento Regional, Hernâni Dinis Venâncio Dias, Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, Carlos Eduardo Almeida de Abreu Amorim, Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, Pedro Miguel Pereira Dias, Secretário de Estado do Desporto, Álvaro Castelo Branco, Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, Ana Isabel Marques Xavier, Secretária de Estado da Defesa Nacional, Maria Clara da Silva Maia de Figueiredo, Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, Maria José Dias da Mota Magalhães de Barros, Secretária de Estado da Justiça, Telmo Augusto Janes de Noronha Côrrea, Secretário de Estado da Administração Interna, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Secretário de Estado da Proteção Civil, Manuel Alexandre Mateus Homem Cristo, Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Pedro Tiago Dantas Machado da Cunha, Secretário de Estado da Administração e Inovação Educativa, Ana Maria Severino de Almeida Paiva, Secretária de Estado da Ciência, Ana Margarida Pinheiro Povo, Secretária de Estado da Saúde, Cristina Alexandra Rodrigues da Cruz Vaz Tomé, Secretária de Estado da Gestão da Saúde, Hugo Morato Alface do Espírito Santo, Secretário de Estado das Infraestruturas, Cristina Maria dos Santos Pinto Dias, Secretária de Estado da Mobilidade, Patrícia Gonçalves Costa de Machado Santos, Secretária de Estado da Habitação, Pedro Manuel Monteiro Machado, Secretário de Estado do Turismo, João Rui da Silva Gomes Ferreira, Secretário de Estado da Economia, Lídia Maria Bulcão Rosa da Silveira Dutra, Secretária de Estado do Mar, Jorge Manuel de Almeida Campino, Secretário de Estado da Segurança Social, Maria Clara Gonçalves Marques Mendes, Secretária de Estado da Ação Social e da Inclusão, Adriano Rafael Sousa Moreira, Secretário de Estado do Trabalho, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Secretário de Estado do Ambiente, Maria João Correia Colunas Pereira, Secretária de Estado da Energia, Carla da Cruz Mouro, Secretária de Estado Adjunta e da Igualdade, Alberto Manuel Rodrigues da Silva, Secretário de Estado da Modernização e da Digitalização, João Manuel Moura

S. Faustino



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

Rodrigues, Secretário de Estado da Agricultura, Cláudia Sofia Gomes Monteiro de Aguiar, Secretária de Estado das Pescas, Rui Miguel Ladeira Pereira, Secretário de Estado das Florestas, Maria de Lurdes dos Anjos Craveiro, Secretária de Estado da Cultura.-----

- Portaria n.º 151/2024/1, de 8 de abril, TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E SAÚDE, estabelece as patologias que podem ser objeto de emissão de atestado médico de incapacidade multiúso, no âmbito da avaliação de incapacidade, com dispensa transitória de junta médica de avaliação de incapacidade.-----

- Declaração de Retificação n.º 23/2024/1, de 12 de abril, PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS - SECRETARIA-GERAL, retifica a Portaria n.º 49/2024, de 15 de fevereiro, que regulamenta o Balcão do Arrendatário e do Senhorio.-----

- Despacho n.º 4168/2024, de 16 de abril, Coesão Territorial - Gabinete da Ministra da Coesão Territorial, aprova a composição, estrutura e regras de funcionamento da comissão de acompanhamento da execução e monitorização do Programa de Revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela.-----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

----- **DAS - DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.**-----

PONTO 11:-----

----- SOLICITA PARAGEM DE SERVIÇO EXPRESSO MIRANDA DO DOURO/LISBOA, EM CARVIÇAIS E TORRE DE MONCORVO.-----

-----Foi presente a informação n.º 677/2024 – DAS, a dar conhecimento do pedido apresentado pela Empresa Transdev para as paragens referidas, e a propor a autorização.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar.**-----

PONTO 12:-----

----- SOLICITA PARAGEM DE SERVIÇO EXPRESSO MIRANDA DO DOURO/LISBOA, EM CARVIÇAIS E TORRE DE MONCORVO (VARIANTE

Stavros



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 9/2024 de 24 DE ABRIL DE 2024

TONDELA).-----

-----Foi presente a informação n.º 678/2024 – DAS, a dar conhecimento do pedido apresentado pela Empresa Transdev para as paragens referidas, e a propor a autorização.-----

-----**A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar.**-----

PONTO 13:-----

----- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO.-----

-----Foi presente a informação n.º 652/2024 – DAS, a dar conhecimento do relatório de atividades desenvolvidas pela Divisão de Ação Social, nos meses de Janeiro, Fevereiro e Março.-----

-----**A Câmara Municipal, tomou conhecimento.**-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara em exercício, deu como encerrada a reunião eram 10H30m, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 12 páginas, numeradas de 1 a 12 que eu, Sónia Faustino, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara em exercício,

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,